



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.****PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 071/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Pneus para atendimento das Secretarias de Infraestrutura e Educação do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VIGÊNCIA DA ATA: Até 31/12/2020.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para o fornecimento é de R\$ 79.350,45

DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de setembro de 2020.

MATHEUS W. MARTINS

Pregoeiro - Decreto 071/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME

Expirado o prazo recursal da fase de habilitação, a Comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 006/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) número 2516, no dia 09 de janeiro de 2020, página 02 e 03, vem através deste, convocar as empresas **NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, habilitadas para continuidade da sessão pública para abertura dos envelopes de proposta, da CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro Jardim America no município de Deodápolis – MS, com recurso do contrato de repasse Nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.

A continuação da seção acontecerá as 14:00 horas do dia 02 de outubro de 2020 no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Deodapolis/MS, situada na Av. Francisco Alves da Silva 443, Centro.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Deodápolis, 23 de setembro de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: ARI FELIPE DE SOUZA - ME

OBJETO: Contratação futura de empresa para Fornecimento de Hospedagem, para atendimento das Secretarias de Esporte, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: ARI FELIPE DE SOUZA - ME					
Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 1 REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÃO: SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLSOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIÁRIAS	160	69,00	11.040,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 2 REFEIÇÕES (CAFÉ E ALMOÇO) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS) E ALMOÇO (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADA, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA).HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIÁRIAS	135	93,50	12.622,50
03	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 3 REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS), ALMOÇO E JANTAR (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADAS, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIÁRIAS	180	118,50	21.330,00
04	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 1 REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÃO: SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO.	DIÁRIAS	133	118,00	15.694,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 2 REFEIÇÕES (CAFÉ E ALMOÇO) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS) E ALMOÇO (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADA, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO.	DIÁRIAS	130	167,50	21.775,00
06	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 3 REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS), ALMOÇO E JANTAR (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADAS, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO.	DIÁRIAS	215	217,50	46.762,50
Valor Total R\$					129.224,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 06 de março de 2020

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Rossberg Gamarra Louveira – MEI**

OBJETO: Serviços de Confecção e Instalação de Letreiros para adequação das Fachadas dos Prédios Públicos da Secretaria de Ha-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
bitação do município.

VALOR: R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais).

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo do Prefeito, 02.08 - Agencia Municipal de Habitação, 16.482.0002 - Habitação Urbana, 1.099 - Agencia Municipal de Habitação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Rossberg Gamarra Louveira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Rossberg Gamarra Louveira – MEI

OBJETO: Serviços de Confecção e Instalação de Letreiros para adequação das Fachadas dos Prédios Públicos da Secretaria de Saúde do município.

VALOR: R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09. Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 - Assistência Hospitalar Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei. 10.302.0022 – Atenção Básica, 1.049 – Piso da Atenção Básica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Rossberg Gamarra Louveira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de setembro de 2020.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020, cujo objeto é a aquisição

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
de 480 m² de rede de proteção para atender a secretaria municipal de esporte, cultura e turismo.

Empresa vencedora: **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, com valor total de **R\$ 2.601,60 (dois mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)**.

Deodápolis - MS, 23 de setembro de 2020.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal o SRº **DIONE NEIVA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO, SIMBOLO DAS-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 08/01/2020. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 29/09/2020 a 28/10/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ISIS SARTORI**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-4**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO- GABIP**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 14/09/2018 a 14/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias de 14/09/2020 a 28/09/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 218/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE CICERO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, símbolo ANE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 070/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ROSELI GARCIA DA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO DE RAI0 X, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 26/11/2018 a 25/05/2019, e o período de 26/05/2019 a 25/11/2019 Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 13/10/2020 a 01/11/2020 e no 2º período de 02/11/2020 a 21/11/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Setembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES**Secretario Municipal de Saúde****EXTRATOS DE CONTRATOS*****EXTRATO DO CONTRATO***

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Marcos Antonio Santos Sanches, inscrito 733.428.231-00.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Operador de Escavadeira Hidráulica, em razão da saída do Operador anterior, para atender a demanda inadiável da Secretaria de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 2.444,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 03 de Setembro de 2020 ao dia 30 de Dezembro de 2020.

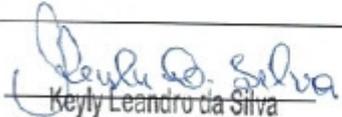
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Marcos Antonio Santos Sanches – Contratado.

Deodápolis - MS, 23 de Setembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
ABONO DE FALTA PROTOCOLO Nº <u>79/2020</u>	
<p>O vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:</p> <p>Data da falta: <u>22/09/2020</u>.</p> <p><u>Justificativa:</u> Pertence ao grupo de risco em decorrência do COVID-19, idade superior a 60(sessenta) anos (data de nascimento: 15/03/1952). Falta Justificada pelo Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020 que considera justificadas as faltas ao grupo de risco do COVID-19.</p>	
Decisão: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ <i>Presidente da Câmara Municipal</i>
Motivo do Indeferimento: _____	
Ciente: Controle Interno	 _____ Keyly Leandra da Silva Controladora Interna - CMD
Cumpra-se: Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

CONTRATO Nº 004/2020

OBJETO: A contratação de serviços especializados para publicação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis - MS, de acordo com a necessidade da Edilidade em seu site www.camaradeodapolis.com.br e em site particular de grande circulação local.

Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 651, de 02 de abril de 2020, páginas 20 e 21.

Onde se lê, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. CONTRATO Nº 005/2020.

RESOLVE ANULAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 E O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 CELEBRADO COM A EMPRESA TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA - ME (DEODAPOLIS NEWS).

Leia-se - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. CONTRATO Nº 004/2020.

RESOLVE ANULAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 E O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 CELEBRADO COM A EMPRESA TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA - ME (DEODAPOLIS NEWS).

ATILA DUARTE ENZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.